

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 405 DE 16 DE ABRIL DE 2003 - Torna obrigatório a exibição de filme publicitário esclarecendo as conseqüências do uso de drogas antes das sessões principais, em todos os cinemas do Município de Sobral. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - É obrigatório a exibição de filme publicitário esclarecendo as conseqüências do uso de drogas antes das Sessões, em todos os cinemas do Município de Sobral. Art. 2º - O filme deverá ser elaborado ou adquirido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde e fornecido aos estabelecimento de projeções cinematográficas. Art. 3º - A Secretaria responsável pela distribuição dos filmes, ficará responsável pela fiscalização e cumprimento desta Lei. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de abril de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde.

DECRETO Nº 540 DE 1º DE ABRIL DE 2003 - Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar oriundo da Lei Orçamentária 385, de 5 de dezembro de 2002, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 385, de 5 de dezembro de 2002, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6o, inciso II da Lei No 385/02, em conformidade com o § 1o da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais) na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária, conforme discriminado abaixo:

I - Anulação de Dotações:			
05101- Secretaria de Desenvolvimento da Gestão			
041220232000 - Manutenção e Desenvolvimento Administrativo			
31- Pessoal e Encargos Sociais			R\$ 220.000,00
Total da entidade:			R\$ 220.000,00
06101 - Secretaria de Desenvolvimento da Educação			
123650702022 - Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da			
31- Pessoal e Encargos Sociais			R\$ 12.000,00
123610711006- Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino			
44- Investimentos			R\$ 240.000,00
Total da Entidade:			R\$ 252.000,00
10101 - Secretaria de Desenvolvimento da Rural			
206010141041- Produção de Feno e Silagem			
44- Investimentos			R\$ 50.000,00
Total da Entidade:			R\$ 50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			R\$ 522.000,00
II - Suplementação de Dotações:			
06101 - Secretaria de Desenvolvimento da Educação			
123650702022 - Manutenção e Apoio ao Desenvolvimento da			
Educação Infantil			
33- Outras Despesas			R\$ 12.000,00
123610712255 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
44- Investimentos			R\$ 240.000,00
Total da Entidade:			R\$ 252.000,00
10101- Secretaria de Desenvolvimento Rural			
041220232000 - Manutenção e Funcionamento Administrativo			
33- Outras Despesas Correntes			R\$ 50.000,00
Total da Entidade:			R\$ 50.000,00
11101- Secretaria de Desenvolvimento Urbano			
154510692078 - Desenvolvimento da Infra- Estrutura			
44- Investimentos			R\$ 220.000,00
Total da Entidade:			R\$ 220.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:			R\$ 522.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1o de abril de 2003. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 1o de abril de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Desenvolvimento da Gestão.

- Prefeito
CID FERREIRA GOMES

- Vice-Prefeito
FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUÍS EDÉSIO SOLON

- Procurador Geral do Município
JOÃO DE AGUIAR PUPO

- Secretário de Desenvolvimento da Gestão
RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO

- Secretário de Desenvolvimento da Educação
MAURÍCIO DE HOLANDA MAIA

- Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde
LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

e-mail: iom@sobral.ce.gov.br

- Secretário de Desenv. Urbano - Respondendo
BENEDITO FRANCISCO DE AGUIAR

- Secretário de Desenv. da Cultura e do Turismo
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Secretário Especial de Esportes
CARLOS AUGUSTO SOUSA COSTA

- Secretário de Desenvolvimento Rural
FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO

- Secretário de Desenvolvimento Econômico
HERBERT DE VASCONCELOS ROCHA

- Secretário de Desenv. da Cidadania e Segurança
MARCELO MARTINS PEREIRA

- Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ATOS

ATO Nº 4202 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. ADRIANA MARIA VASCONCELOS BARROS, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Diretor DMS-5, com lotação na Escola Raul Monte de Ensino Fundamental e Educação Infantil Nível A da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4232 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Conceder, ao Sr.

SILVIO JANDER GOMES PEREIRA, a gratificação de Professor Responsável, prestando serviços à Escola Deliza Lopes de Ensino Fundamental e Educação Infantil (Edifício Edilberto Napoleão da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de Fevereiro de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4258 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 245 de 19 de janeiro de 2000, RESOLVE: Exonerar, a Sra. JOSELICE SIEBRA MOURA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Instrutora de Ciências Informática DNT-1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Abril de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4259 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 245 de 19 de janeiro de 2000, RESOLVE: Nomear, o Sr. RAMON FROTA VINÃS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Ciências - Informática, DNT-1, com lotação no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Abril de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4260 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. EDNA LÚCIA DE CARVALHO LIMA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica SMS - 1, com lotação na Escola Antenor Napolini de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Abril de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4261 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, o Sr. FRANCISCO GILVAN VIANA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretário de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS - 3, com lotação na Escola Antônio Custódio de Azevedo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Abril de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4262 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Nomear, a Sra. EDNALÚCIA DE CARVALHO LIMA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor, DMS - 5, com lotação na Escola Antenor Napolini de Ensino Fundamental e Educação Infantil Nível A, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Abril de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4263 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Exonerar, o Sr. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor, DMS - 5, com lotação na Escola Antenor Napolini de Ensino Fundamental e Educação Infantil Nível A, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Abril de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4264 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Nomear, o Sr. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Diretor, DMS - 5, com lotação na Escola Raul Monte de Ensino Fundamental e Educação Infantil Nível A, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Abril de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4265 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar, a Sra. MARIA ONETE RIBEIRO CALDERARO DA SILVA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Pedagógica, SMS - 1, com lotação na Escola Renato Parente de Ensino Fundamental e Educação Infantil, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Abril de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4266 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Cancelar a gratificação de professor responsável - Sra. MARIA JOSÉ COSTA CAVALCANTE, que prestou seus serviços à Escola Joaquim Barreto Lima de Ensino Fundamental e Educação Infantil (Edifício Ayres de Sousa) Setor III da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Abril de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4267 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Conceder, a Sra. MARIA IVONE SOUSA PEREIRA, a gratificação de professor responsável - prestando serviços à Escola Joaquim Barreto Lima de Ensino Fundamental e Educação Infantil (Edifício Ayres de Sousa) Setor III da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Abril de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4268 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Cancelar a gratificação de professor responsável - Sra. LUCILENE PEREIRA FERREIRA, que prestou seus serviços à Escola Leonília Gomes Parente de Ensino Fundamental e Educação Infantil (Edifício João Pinto de Oliveira) da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Abril de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4269 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Conceder a Sra. RITA GONÇALVES DE OLIVEIRA, a gratificação de Professora Responsável, prestando serviços à Escola Leonília Gomes Parente de Ensino Fundamental e Educação Infantil (Edifício João Pinto de Oliveira) da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Abril de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4270 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Cancelar a gratificação de Professor Responsável, Sra. MARIA DAS DORES DA SILVA, que prestou seus serviços à Escola Moça Prado de Ensino Fundamental e Educação Infantil (Edifício Luis Alves Pereira) da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Abril de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4271 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 319 de 12 de setembro de 2001, RESOLVE: Exonerar a Sra. SILVANA MARIA PAIVA CARNEIRO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Diretor DMS 4 com lotação na Escola Regina Justa Feijão de Ensino Fundamental e Educação Infantil Nível B, da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Abril de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4272 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Nomear a Sra. DALYNE CASTELO BRANCO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS 3 com lotação na Escola Dinoráh Tomás Ramos, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Abril de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4273 / 2003 - SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Nomear a Sra. JOSELITA DE CASTRO RODRIGUES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS 3 com lotação na Escola Antônio Custódio de Azevedo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Abril de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4280 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 123 de 19 de junho de 1997, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Sra. ANA LOURDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora de Educação Básica II Classe B Referência 1 matrícula 9491 da Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4281 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar a Sra. MARIA DAS GRAÇAS SILVA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS - 3, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4282 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar a Sra. JOSIANNE BRITO PONTES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS 2 com lotação na Escola Raimundo Santana, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4283 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Exonerar a Sra. FRANCISCA CLEVELÂNDIA FRANCO VITORINO, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS - 2 com lotação na Escola Regina Justa, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4284 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Nomear a Sra. FRANCISCA CLEVELÂNDIA FRANCO VITORINO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS - 3 com lotação na Escola Gerardo Rodrigues de Albuquerque, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4285 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 110/97, RESOLVE: Exonerar o Sr. ANTÔNIO RAIMUNDO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS - 2 com lotação na Seretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4295 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 110/97, RESOLVE: Nomear o Sr. AFRÂNIO ALBUQUERQUE MOREIRA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS - 2 com lotação na Seretaria de Desenvolvimento da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4296 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997 c/c o Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Decreto Nº 081 de 22 de junho de 1997, RESOLVE: Conceder, a Sra. ANTÔNIA LIZIANE DA SILVA AGUIAR, matrícula 6480, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, com lotação na Seretaria de Desenvolvimento da Educação, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-2. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4297 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997 c/c o Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Decreto Nº 081 de 22 de junho de 1997, RESOLVE: Conceder, a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA RODRIGUES, matrícula 8001, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, com lotação na Seretaria de Desenvolvimento da Educação, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS - 2. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

ATO Nº 4298 / 2003 SDG O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal Nº 298 de 18 de abril de 2001, RESOLVE: Nomear a Sra. JOSIANNE BRITO PONTES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento de Secretária de Estabelecimento de Ensino, Simbologia DMS 2 com lotação na Escola Joaquim Barreto Lima, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de Maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário de Desenvolvimento da Educação.

GABINETE DO PREFEITO**ATOS**

ATO Nº 4250 / 2003 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: com fundamento no que preceitua o Art. 10, § 1º e Art. 11, incisos I, II e III da Lei Municipal Nº 190 de 15 de outubro de 1998 c/c o Art. 53, § 5º e Art. 71 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20, e ainda os Arts. 39, § 3º, 40 § 7º e Art. 149 - parágrafo único da Constituição Federal, conceder pensão a contar do dia 01 de julho de 2000, em favor dos menores ANTÔNIO NAZARENO DA SILVA LINHARES E PEDRO CAVALCANTE LINHARES JÚNIOR, filhos da ex-servidora MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PAIVA, neste ato representados pelo seu genitor PEDRO CAVALCANTE LINHARES, enquanto não atingirem a idade regulamentar, com proventos mensais de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser rateado entre estes dependentes da ex-servidora, o valor total do benefício refere-se ao salário bruto recebido pela ex-servidora à época de sua morte, ou seja, R\$ 138,64 (cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme constante em contra-cheque anexo aos autos; valor devidamente reajustado e complementado em virtude do disposto no Art. 201 § 2º da Constituição Federal. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de abril de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal - LUIZ CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES - Coordenador do FMSS.

ATO Nº - 4286 / 2003 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso II, RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço na função de magistério à Sra. TEREZA FURTADO, com o cargo de Professora, matrícula Nº 2065, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, fundamentado legalmente com o Art. 83, inciso III, alínea “b” c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, c/c Art. 53, inciso III, alínea “b” do Regime Jurídico Único, Lei Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c Art. 40, inciso III, alínea “b” c/c Art. 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que institui o Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS, c/c Constituição Federal de 1988 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário Base: R\$ 131,85. Quinquênio(15%) R\$ 19,77. TOTAL: R\$ 151,62. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR em 05 de maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUÍS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

ATO Nº - 4287 / 2003 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso II, RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária por idade a Sra. MARIA ARANI DE LIMA ARAGÃO, com o cargo de Merendeira, matrícula Nº 2846, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, fundamentado legalmente com o Art. 83, inciso III, alínea “d” c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, c/c Art. 53, inciso III, alínea “d” do Regime Jurídico Único, Lei Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c Art. 40, inciso III, alínea “d” c/c Art. 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que institui o Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS, c/c Constituição Federal de 1988 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20

de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário Base: R\$ 100,00. Qüinqüênio(10%) R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 110,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR em 05 de maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUÍS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

ATO Nº - 4288 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso II, RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço na função de magistério à Sra. MARIA ILZIA LINHARES BEZERRA, com o cargo de Professora, matrícula Nº 4614, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, fundamentado legalmente com o Art. 83, inciso III, alínea “b” c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, c/c Art. 53, inciso III, alínea “b” do Regime Jurídico Único, Lei Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c Art. 40, inciso III, alínea “b” c/c Art. 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que institui o Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS, c/c Constituição Federal de 1988 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário Base: R\$ 100,00. Qüinqüênio(25%) R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 125,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR em 05 de maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUÍS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

ATO Nº - 4289 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso II, RESOLVE: Conceder aposentadoria por invalidez permanente ao Sra. MANOEL SILVA, com o cargo de Operário, matrícula Nº 3333, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Urbano, fundamentado legalmente com o Art. 83, inciso I, c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, c/c Art. 53, inciso I, do Regime Jurídico Único,

Lei Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c Art. 40, inciso I, c/c Art. 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que institui o Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS, c/c Constituição Federal de 1988 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário Base: R\$ 100,00. Qüinqüênio(10%) R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 110,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR em 05 de maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUÍS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

ATO Nº - 4290 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso II, RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço na função de magistério à Sra. FRANCISCA PARENTE PORTELA, com o cargo de Professora, matrícula Nº 1509, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, fundamentado legalmente com o Art. 83, inciso III, alínea “b” c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, c/c Art. 53, inciso III, alínea “b” do Regime Jurídico Único, Lei Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c Art. 40, inciso III, alínea “b” c/c Art. 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que institui o Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS, c/c Constituição Federal de 1988 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário Base: R\$ 100,00. Qüinqüênio(20%) R\$ 20,00. TOTAL: R\$ 120,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR em 05 de maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUÍS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

ATO Nº - 4291 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso II, RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária por

tempo de serviço na função de magistério à Sra. FRANCISCA FERREIRA COELHO, com o cargo de Professora, matrícula Nº 4614, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, fundamentado legalmente com o Art. 83, inciso III, alínea “b” c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, c/c Art. 53, inciso III, alínea “b” do Regime Jurídico Único, Lei Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c Art. 40, inciso III, alínea “b” c/c Art. 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que institui o Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS, c/c Constituição Federal de 1988 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário Base: R\$ 276,00. Quinquênio(25%) R\$ 69,00. TOTAL: R\$ 345,00. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR em 05 de maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal - LUÍS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

ATO Nº - 4292 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso II, RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária por idade a Sra. BERNARDO LOURENÇO DOS SANTOS, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 1709, lotado na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, fundamentado legalmente com o Art. 83, inciso III, alínea “d” c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, c/c Art. 53, inciso III, alínea “d” do Regime Jurídico Único, Lei Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c Art. 40, inciso III, alínea “d” c/c Art. 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que institui o Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS, c/c Constituição Federal de 1988 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário Base: R\$ 100,00. Quinquênio(15%) R\$ 15,00. TOTAL: R\$ 115,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR em 05 de maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUÍS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

ATO Nº - 4293 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso II, RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária por idade a Sra. SEBASTIANA ARAÚJO DE ABREU, com o cargo de Professora, matrícula Nº 1314, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Educação, fundamentado legalmente com o Art. 83, inciso III, alínea “d” c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, c/c Art. 53, inciso III, alínea “d” do Regime Jurídico Único, Lei Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c Art. 40, inciso III, alínea “d” c/c Art. 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que institui o Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS, c/c Constituição Federal de 1988 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário Base: R\$ 109,59. Quinquênio(15%) R\$ 16,46. TOTAL: R\$ 126,05. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR em 05 de maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUÍS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

ATO Nº - 4294 / 2003 GP O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso II, RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária por idade a Sra. ELIZABETE DO CARMO EVANGELISTA DA SILVA, com o cargo de Zeladora, matrícula Nº 2683, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde, fundamentado legalmente com o Art. 83, inciso III, alínea “d” c/c Art. 50, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990, c/c Art. 53, inciso III, alínea “d” do Regime Jurídico Único, Lei Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c Art. 40, inciso III, alínea “d” c/c Art. 17 da Lei Nº 190 de 15 de outubro de 1998, que institui o Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS, c/c Constituição Federal de 1988 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20 de 15 de dezembro de 1998, com proventos mensais fixados em: Salário Base: R\$ 100,00. Quinquênio(5%) R\$ 5,00. TOTAL: R\$ 105,00. Valor este devidamente complementado por força do disposto no Art. 201, Parágrafo 2º, da Constituição Federal de 1988. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

JÚNIOR em 05 de maio de 2003. CID FERREIRA GOMES Prefeito Municipal LUÍS CLÁUDIO COUTINHO RODRIGUES Coordenador do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DA SAÚDE**

PORTARIA

PORTARIA Nº 057, DE 03 DE MAIO DE 2003 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, alínea i da Lei Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e, o que dispõe o Art. 77, inciso II, letra f da Lei Orgânica do Município, e, RESOLVE: Art. 1º - Designar os Srs. José Ronaldo Vasconcelos da Graça, Joseane Alves Dorneles, Juliana Rodrigues Pinho, Roberta Cavalcante Muniz e Sandra Maria Lira de Oliveira, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de inquérito administrativo da saúde encarregada da apuração da denúncia da maternidade Liga Sobralense. Publique-se, registre-se e cumpra-se. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE, em 09 de maio de 2003. LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE - Secretário de Desenvolvimento Social e saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 058007/2003 - A Comissão Permanente de Licitação comunica: Data de Abertura: 18/06/2003, às 14h OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas e terrestres destinadas ao atendimento das necessidades desta Administração Municipal Valor do Edital: Gratuito INFORMAÇÕES: Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE. Fone: (0xx88) 677-1157, Sobral 15/05/2003. A COMISSÃO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 059008/2003 - Comissão Permanente de Licitação,

comunica: Data de Abertura: 18/06/2003, às 16h OBJETO: Contratação mediante Concessão para exploração de espaço público para fornecimento e instalação de placas indicativas de logradouros públicos deste Município de Sobral Valor do Edital: Gratuito INFORMAÇÕES: Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE. Fone: (0xx88) 677-1157, Sobral 15/05/2003. A COMISSÃO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 060009/2003 - Comissão Permanente de Licitação, comunica: Data de Abertura: 18/06/2003, às 17h OBJETO: Contratação mediante Concessão para exploração de espaço público para fornecimento e instalação de lixeiras em concreto a serem alocadas em locais públicos deste Município de Sobral Valor do Edital: Gratuito INFORMAÇÕES: Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) ou Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE. Fone: (0xx88) 677-1157, Sobral 15/05/2003. A COMISSÃO.

GABINETE DO PREFEITO

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 005/2003 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL e a CONECT INFORMÁTICA LTDA, na forma que indica. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 07.538.634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CID FERREIRA GOMES, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG Nº 130.704-80 SSP-CE., inscrito no CPF/MF sob o nº 209.120.133-20, sob base no art. 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, e por outro lado, a CONECT INFORMÁTICA LTDA, com sede na Av. da Universidade, 55 Sala 05 Centro Sobral-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.075.357/0001-13, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada pelo Sr. BENEDITO EVANDRO DE VASCONCELOS, portador do CPF/MF nº 222.043.853-87 e RG Nº 574.456.82, residente e domiciliado na Rua Cel. Diogo Gomes, 579 Centro Sobral CE, resolvem celebrar o presente Convênio mediante as

cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO** - Este Convênio tem por objeto proporcionar meios para serem ministrados cursos de Informática (StarOffice, StarCalc e outros) ao Núcleo Gestor das 41 (quarenta e uma) Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal. **CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente convênio tem fundamentação legal no Art. 8º, inciso V da Lei Orgânica do Município de Sobral, que dispõe sobre o dever do município em proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência. **CLÁUSULA TERCEIRA DAS COMPETÊNCIAS - I - DO CONCEDENTE** Compete ao Município de Sobral, repassar à Conveniente o valor de R\$ 7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), para a finalidade exclusiva de desenvolver as atividades expostas no “caput” da Cláusula Primeira deste Convênio. **II DA CONVENIENTE** Compete à CONECT INFORMÁTICA LTDA., enviar ao Município CONCEDENTE, relatório de acompanhamento das atividades dos Cursos de Informática. **CLÁUSULA QUARTA DA MODIFICAÇÃO** Este instrumento poderá ser modificado, mediante aditivo, de comum acordo entre as partes. **CLÁUSULA QUINTA DA FISCALIZAÇÃO** O CONCEDENTE decidirá sobre a oportunidade e a conveniência de proceder à fiscalização nas instalações e documentos relativos à execução do presente Convênio. **CLÁUSULA SEXTA DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO** - O presente convênio poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplência de quaisquer uma de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato de que tome material ou formalmente inexecutável. **CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA** O presente convênio terá vigência de 16 de janeiro à 16 de abril de 2003. **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Em caso de dissolução da Conect Informática LTDA, os recursos repassados serão estornados ao Município de Sobral, devidamente consignados e atualizados. **CLÁUSULA NONA DO FORO** - O foro para

dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Comarca de Sobral-CE. podendo os casos omissos serem resolvidos, de comum acordo, pelos convenientes. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as Cláusulas acima acordadas pelos órgãos convenientes, os quais firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas signatárias. Sobral(CE), 16 de janeiro de 2003. CID FERREIRA GOMES - Prefeito Municipal. BENEDITO EVANDRO DE VASCONCELOS Representante da Conect Informática LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EMENDA A LEI ORGÂNICA

EMENDA A LEI ORGÂNICA 15/2003, de 30 de abril de 2003, conforme Subseção II, Artigo 46, Inciso I, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Sobral. Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 113 da Lei Orgânica do Município de Sobral. **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Emenda: Art. 1º - Fica acrescentado ao Art. 113 da Lei Orgânica do Município de Sobral, O Parágrafo Único com seguinte redação: “Parágrafo Único Para o exercício da cobrança amigável da dívida ativa, poderá a Administração Pública proceder à contratação de empresas especializadas, selecionadas mediante prévia licitação, cuja remuneração não poderá exceder ao limite máximo de 10% (dez por cento) do valor efetivamente recolhido aos cofres do Município de Sobral em função do serviço executado.” Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 30 de abril de 2003. FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES Presidente, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE 1º Vice-Presidente, FRANCISCO ISMERINO VASCONCELOS MENDES 2º Vice-Presidente, JOSÉ MARIA FÉLIX 1º Secretário, RODOLFO BASÍLIO MADEIRA 2º Secretário.

Secretaria de Desenvolvimento Social e da Saúde

Aliança pela eliminação da Hanseníase

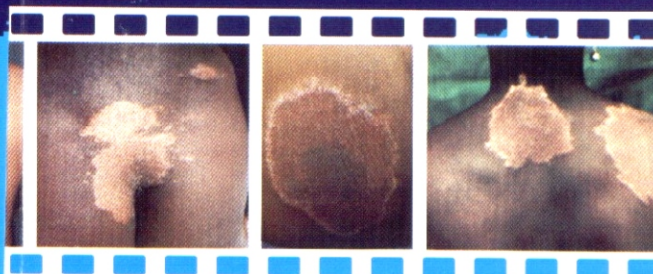


OBJETIVOS DA ALIANÇA

O planeta, o Brasil, o Ceará e Sobral estão irmanados na mesma proposta: eliminar a hanseníase até 2005.

Os objetivos da aliança global, estadual e municipal são:

- Envolver a sociedade civil na eliminação da hanseníase.
- Organizar e hierarquizar as ações para este objetivo.
- Capacitar profissionais de saúde e outros profissionais para detecção precoce de casos.
- Garantir atendimento e medicamentos para todos os pacientes.
- Informar à população sobre todas as questões relativas à hanseníase.
- Combater o preconceito.
- Mobilizar a comunidade mundial e local por uma melhor qualidade de vida e pelo direito à saúde.



**Juntos Vamos Eliminar a
HANSENÍASE em Sobral**